

## **RESOLUÇÃO Nº 007-CEPEX/2002**

**“APROVA ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO  
EMERGENCIAL DE MATEMÁTICA”.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente em que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- a Ata da reunião do Departamento de Ciências Exatas;
- a aprovação do Curso pelo Parecer CEE.MG.735/99 de 03/11/99 para os municípios de Capelinha, Guanhães, Janaúba, São João da Ponte e Taiobeiras;
- a aprovação do Curso pelo Parecer CEE.MG.096/2001 de 31/01/2001 para os municípios de Unaí e Joáima;
- o Parecer Nº 199/01 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária de 30 de janeiro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Alterações na Estrutura Curricular do Curso Emergencial de Matemática a partir do 4º Módulo, anexa e parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 30 de janeiro de 2002.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
**Presidente em Exercício do CEPEX**